



VIDEIRA
PREFEITURA

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE PINTURA DOS QUARTEIS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE VIDEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

VIDEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	NORMAS E REFERÊNCIAS	4
3.	CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO	4
4.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
5.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	6
6.	CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	6



1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial e na planilha orçamentária, visando à execução de pintura do Quartel Operacional e Quartel Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar, localizados na Rua Antônio Marcon e Rua Nicolau Cavon, Município de Videira – SC.

Imagem 1 – Localização Quartel Operacional





Imagem 2 – Localização Quartel Administrativo



2. NORMAS E REFERÊNCIAS

- Referencial técnico: **SINAPI 07/2025 – Data Técnica 12/08/2025;**
- Normas da ABNT aplicáveis, em especial:
- NBR 13245 – Execução de pinturas em edificações;
- NBR 11702 – Tintas para edificações não industriais;
- Demais normas pertinentes de segurança, andaimes e EPI.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

- Todos os serviços incluem **fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários;**
- As superfícies deverão estar **limpas, secas e livres de poeira, gordura ou partículas soltas** antes do início da pintura;



- Será respeitado o prazo de secagem entre demãos, conforme especificações dos fabricantes;
- O canteiro deverá dispor de meios adequados de **armazenamento de materiais**, garantindo proteção contra intempéries;
- **Antes da aplicação das tintas, todos os vidros, esquadrias, pisos, rodapés e demais elementos construtivos que não receberão pintura deverão ser devidamente protegidos**, de modo a evitar respingos ou manchas.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Estruturas auxiliares

- **Locação de andaime metálico tubular tipo torre**, com largura de 1 a 1,5m e altura de 1m por painel, incluindo diagonais, barras de ligação, sapatas ou rodízios e demais acessórios necessários à montagem segura.

4.2. Paredes externas

- **Limpeza de superfícies** com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito diluído em água para limpeza eficaz;
- **Emassamento com massa látex**, em duas demãos, com lixamento manual para correção de fissuras e trincas;
- **Aplicação manual de fundo selador acrílico**, aplicar fundo selador acrílico em todas as superfícies de alvenaria;
- **Pintura com tinta látex acrílica**, aplicação em duas demãos, em panos com presença de vãos, com tinta de primeira qualidade e conforme as cores padrão adotadas pelo CBMSC.

4.3. Superfícies de madeira (portas, janelas e forros)

- **Lixamento manual** a fim de eliminar irregularidades, suavizando ondulações e pequenas falhas, criando uma superfície mais áspera e limpa.



- **Aplicação de fundo nivelador alquídico branco** a fim de selar a superfície, garantindo absorção uniforme da tinta, preenchendo os microporos e criando uma base adequada para posterior fixação do esmalte sintético.
- **Pintura com esmalte sintético brilhante pigmentado**, em duas demãos nas cores padrões adotadas pelo CBMSC.

4.4. Superfícies metálicas (cercas e gradis)

- **Lixamento manual** das superfícies metálicas a fim de eliminar irregularidades;
- **Pintura com fundo anticorrosivo (zarcão)**, aplicada a rolo ou pincel, criando uma barreira contra umidade e oxidação, melhorando a fixação do esmalte sintético, prolongando a vida útil das superfícies metálicas;
- **Pintura com esmalte sintético brilhante de acabamento**, em demãos sucessivas, conforme as cores padrão adotadas pelo CBMSC.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- A medição dos serviços será realizada em **m² efetivamente executados**;
- Serviços auxiliares como limpeza, lixamento, preparação e andaimes estão inclusos nas composições;
- O pagamento será feito de acordo com a execução e aprovação da fiscalização.

6. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

- É obrigatória a utilização de **EPI** (capacete, óculos, luvas, máscaras, cintos de segurança para trabalho em altura);
- Os **andaimes** deverão atender às normas de segurança vigentes;
- O armazenamento e descarte de resíduos deverão respeitar normas ambientais.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo estabelece os procedimentos, critérios técnicos e especificações necessárias para garantir a **qualidade e durabilidade dos serviços de pintura** nos quartéis administrativo e operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Videira, em conformidade com as normas técnicas e a planilha orçamentária aprovada.

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os serviços necessários a execução dos serviços. Para isto, deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação das áreas externas e contíguas ao canteiro

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

IMPORTANTE: O responsável deverá fornecer amostras das cores que serão usadas nas superfícies, garantindo que correspondam exatamente às cores padrão adotadas pelo CBMSC conforme previsto na Resolução nº 12, de 19 de maio de 2025 que institui o a nova Edição do Manual de Edificações do CBMSC.

Qualquer item que a fiscalização julgue inconsistente, deverá ser regularizado para o definitivo aceite da obra.



VIDEIRA
PREFEITURA

MONALISA KELLY KIST

Engenheira Civil
CREA/SC 172.447-7